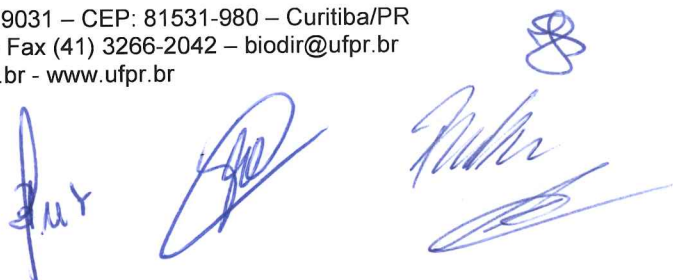


ATA DA 75ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

1 No dia dez do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-
2 se a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da
4 professora Rose Adele Monteiro, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia
5 Molecular. Presentes os professores, Rubens Bertazolli Filho, Chefe do
6 Departamento de Biologia Celular, Amilton da Rocha Leal Junior, Suplente da Chefia
7 do Departamento de Anatomia, e Anna Raquel Silveira Gomes, Suplente da Chefia
8 do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Presente a
9 professora Soraya Correa Domingues, Coordenadora do Curso de Graduação em
10 Educação Física, e o representante suplente dos servidores técnico-administrativos
11 Fábio Gaio Chimentão. Ausentes os representantes discentes do Curso de
12 Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes,
13 foi aberta a presente sessão. Em discussão a ata da 74ª Reunião, realizada em
14 03/02/2017, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na
15 ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **2.1. Proc. 158408/2017-58**. Solicitação de
16 afastamento do país do professor Luiz Felipe Caron, do Departamento de Patologia
17 Básica. O professor Luiz solicita afastamento do país no período de 22 a 26 de
18 agosto do corrente ano, para ministrar palestra no evento "X Jornadas Internacionais
19 de Veterinária Prática", em Mar Del Plata, na Argentina. A natureza do afastamento
20 é com ônus limitado e não haverá prejuízos nas atividades didáticas que ficarão sob
21 a responsabilidade da professora Camila Marconi. Tal solicitação foi aprovada por
22 unanimidade em reunião Plenária Departamental. Estando a documentação de
23 acordo com a legislação vigente, a Conselheira relatora, professora Djanira
24 Aparecida da Luz Veronez, emitiu parecer – o qual foi lido pelo professor Amilton da
25 Rocha Leal Junior – favorável à solicitação de afastamento do país do professor Luiz
26 Felipe Caron. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
27 aprovado por unanimidade. **2.2. Proc. 158409/2017-01**. Solicitação de afastamento
28 do país do professor Luiz Felipe Caron, do Departamento de Patologia Básica. O
29 professor Luiz solicita afastamento do país no período 06 a 10 de junho de 2017,
30 para participar do 2º Seminário Técnico ICC "Modulacion Inmune y Seguridad
31 Alimentaria", em Lima, no Peru. A natureza do afastamento é com ônus limitado e
32 não haverá prejuízos nas atividades didáticas que ficarão sob a responsabilidade da
33 professora Camila Marconi. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em reunião
34 Plenária Departamental. Estando a documentação de acordo com a legislação
35 vigente, a Conselheira relatora, professora Anna Raquel Silveira Gomes, emitiu
36 parecer favorável à solicitação de afastamento do país do professor Luiz Felipe
37 Caron. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado
38 por unanimidade. **2.3. Proc. 158405/2017-14**. Solicitação de afastamento do país do
39 professor Luiz Felipe Caron, do Departamento de Patologia Básica. O professor Luiz
40 solicita afastamento do país no período de 11 a 18 de novembro de 2017, para



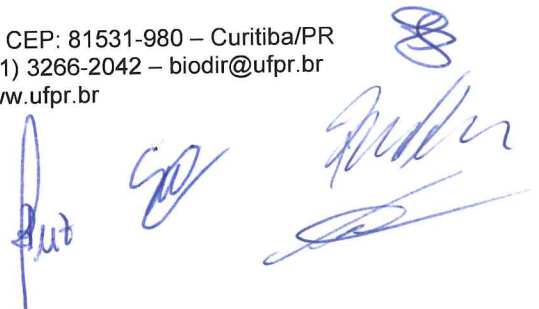


Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



41 ministrar palestra no "I Simpro Internacional Inflammation Symposium", em Roma,
42 na Itália. A natureza do afastamento é com ônus limitado e não haverá prejuízos nas
43 atividades didáticas que ficarão sob a responsabilidade da professora Camila
44 Marconi. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em reunião Plenária
45 Departamental. Estando a documentação de acordo com a legislação vigente, o
46 Conselheiro professor Rubens Bertazzoli Filho, emitiu parecer favorável à solicitação
47 de afastamento do país do professor Luiz Felipe Caron. Colocado o assunto em
48 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **2.4. Proc.**
49 **157506/2017-78.** Solicitação de alteração de regime de trabalho de 20h para 40hDE,
50 da professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, do Departamento de
51 Patologia Básica. A professora Edneia solicita alteração de regime de trabalho de 20
52 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva. O pedido
53 justifica-se pelo fato da professora estar implementando a linha de pesquisa
54 denominada "Estudo Epigenético em Doenças Humanas". A professora requerente
55 participa de Programas de Pós-Graduação na UFPR (Ciências Veterinárias e
56 Farmacologia) e solicitou credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em
57 Microbiologia, Parasitologia e Patologia, na área de Patologia. Tal solicitação foi
58 aprovada por unanimidade em Plenária Departamental e a chefia informa que uma
59 vez que os pontos equivalentes não retornam mais ao Departamento
60 automaticamente e ficam alocados na PROGEPE, cabe à esta Pró-Reitoria de
61 Gestão de Pessoas, destinar os pontos equivalentes necessários para a progressão
62 da docente de 20h para 40h com Dedicação Exclusiva. A Conselheira relatora,
63 professora Rose Adele Monteiro, disse que mesmo a professora Edneia sendo
64 contratada em regime de trabalho de 20h, está cadastrada em Programa de Pós-
65 Graduação e possui projetos de pesquisa em andamento. Desta forma a requerente
66 está desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa, cumprindo com os requisitos
67 necessários para a concessão do regime de 40h DE. Diante do exposto, emitiu
68 parecer favorável à solicitação de mudança de regime de trabalho de 20h para
69 40hDE da professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri. Colocado o
70 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
71 **2.5. Proc. 156358/2017-74.** Solicitação de ajuste curricular do Curso de Fisioterapia.
72 O processo trata de alteração dos códigos das disciplinas do curso para o
73 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Constam do processo:
74 1) as fichas número 1 de 51 disciplinas (com os códigos sequenciais de DPRF001 A
75 DPRF0051), todas devidamente preenchidas, incluindo bibliografia (básica e
76 complementar), e assinadas pela professora Silvia Regina Valderramas, Chefe do
77 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; 2) Extrato da Ata da 5ª
78 Reunião Departamental do Departamento de Prevenção e Reabilitação em
79 Fisioterapia, discriminando a solicitação e aprovação (por unanimidade) da troca dos
80 códigos das disciplinas de CFISIO (código da coordenação do curso de Fisioterapia)
81 para DPRF (código do departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia)
82 em 07/02/2017; 3) Memorando 10/17-BL/DPRF, encaminhado pela chefia do
83 Departamento DPRF ao Colegiado do Curso de Fisioterapia, solicitando aprovação

84 de Ajuste Curricular para troca de códigos de CFISIO para DPRF, devido à criação
85 do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; 4) Extrato da Ata da
86 Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia, realizada em
87 21/02/2017, discriminando a solicitação e aprovação (por unanimidade) do Ajuste
88 Curricular para troca de códigos de CFISIO para DPRF. A presente solicitação de
89 ajuste curricular, referente à alteração dos códigos das disciplinas do curso para o
90 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, está em consonância
91 com a legislação pertinente, especialmente às Resoluções 30/90 e 53/01-CEPE,
92 constando as fichas número 1 devidamente preenchidas e assinadas e as
93 aprovações do referido tema pelo Departamento de Reabilitação e Prevenção em
94 Fisioterapia e pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia. A relatora solicitou a inclusão
95 no processo do anteprojeto de resolução contendo o rol das disciplinas do
96 Departamento com respectivos códigos, denominações, carga horária semanal,
97 créditos, pré e/ou co-requisitos. Ao que a professora Anna Raquel, Suplente da
98 chefia do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia disse que será
99 providenciado. Considerando o exposto e o processo estar em conformidade com a
100 legislação vigente, a Conselheira relatora, professora Soraya Corrêa Domingues,
101 emitiu parecer favorável à aprovação do ajuste curricular para a alteração dos
102 códigos das disciplinas do Curso de Fisioterapia para o Departamento de Prevenção
103 e Reabilitação em Fisioterapia. Colocado o assunto em discussão e posterior
104 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **2.6. Proc. 153070/2017-48.**
105 Solicitação de homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto
106 no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. O Departamento de
107 Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia solicitou abertura de teste seletivo para
108 contratação de professor substituto na vaga da professora Raciele Ivandra Guarda
109 Korelo, que entrará de licença maternidade no 1º semestre de 2017. O regime de
110 trabalho é de 40h e a área de conhecimento é de Fisioterapia e subárea de
111 Recursos Eletrotermofototerapêuticos, Fisioterapia Dermatofuncional e Fisioterapia
112 Neurofuncional. O Teste Seletivo foi aberto pelo Edital 34/17-PROGEPE. Houve 17
113 candidatos inscritos e a comissão julgadora foi composta pelas professoras Sibebe
114 Yoko Mattozo Takeda, Ana Carolina Brandt de Macedo e Talita Granelo Gnoato
115 Zotz. Após as provas a comissão divulgou o seguinte resultado final: em 1º lugar
116 Regina Moreira Borges de Macedo, com média final 8,50; em 2º lugar Tatiane
117 Branganholi, com média final 8,10; em 3º lugar Daniele Kosloski Andreatta, com
118 média final 7,70; em 4º lugar Elgison da Luz dos Santos, com média final de 7,70;
119 em 5º lugar Gisele Francini Devetak Casarotti e em 6º lugar Valquiria Regina da
120 Costa da Maia, com média final 7,34. Tal resultado foi homologado por unanimidade
121 em Plenária Departamental realizada em 07/03/2017. Estando o processo instruído
122 de acordo com as normas vigentes, do Conselheiro relator, professor Rubens
123 Bertazzoli Filho, emitiu parecer favorável à homologação do resultado do teste
124 seletivo para professor substituto para o Departamento de Prevenção e Reabilitação
125 em Fisioterapia. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
126 aprovado por unanimidade. **2.7. Proc. 168282/2016-49.** 1ª etapa de avaliação de





127 desempenho em estágio probatório da professora Cristina Aparecida Jark Stern, do
128 Departamento de Farmacologia. A Comissão avaliadora foi composta pela Portaria
129 1693/2017-BL, de 31/01/2017 pelos professores Diogo Ricardo Bazan Ducatti,
130 indicado pela COPEG, Maria Fernanda de Paula Werner, indicada pela Chefia do
131 Departamento e Regina Celia Titotto Castanharo, indicada pela Coordenação do
132 Curso de Terapia Ocupacional. Em 06/02/2017 a Coordenação do Curso de Terapia
133 Ocupacional indica a professora Mônica Mello de Macedo Ignário, em substituição à
134 indicação anterior. A substituição foi ratificada pela Portaria 1696/2017-BL, de
135 07/02/2017. A Comissão realizou a entrevista no dia 17/02/2017 e atribuiu à
136 professora avaliada a pontuação máxima. A avaliação foi aprovada "ad-referendum"
137 da Plenária do Departamento de Farmacologia e por unanimidade pelo Colegiado do
138 Curso de Terapia Ocupacional, em 02/03/2017. Estando o processo adequado ao
139 que preconiza a legislação, o Conselheiro relator, Fábio Gaio Chimentão, emitiu
140 parecer favorável à aprovação da 1ª avaliação de desempenho em estágio
141 probatório da professora Cristina Aparecida Jark Stern, com a observação de que
142 haja justificativa quando houver atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos
143 pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Colocado o assunto em discussão e
144 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
145 tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente
146 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente
147 ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro dos Santos, secretária, a qual após
148 aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 10 de Março de
149 2017.